



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL  
Diretoria Administração e Finanças

TCU FDR 079/2021

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DE SANTA CATARINA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SAR/ FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO.**

O ESTADO DE SANTA CATARINA por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR, com sede à Rodovia Admar Gonzaga, nº 1486, Itacorubi, Florianópolis/SC, CNPJ sob o nº 13.561.339/0001-09, representada por seu Secretário de Estado, Sr. **ALTAIR DA SILVA**, CPF nº 579.686.839-04, portador da carteira de identidade RG nº 1601060, expedida pela SSP/SC, doravante denominada **CEDENTE**, e A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, inscrito no CNPJ nº 01.614.376/0001-59, com sede na Rua Alberto Ernesto Lang, 29, Centro - Presidente Castello Branco/SC, neste ato representado pelo Sr. **TARCÍLIO SECCO**, portador do CPF nº 220.926.509-63 e do RG nº 842807, expedido pela SSP/SC, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS**, mediante as seguintes cláusulas e condições, como seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo é a cessão do(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

**(01) DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO 4000L, EVO BLM, MODELO: DAOL 400, MARCA:MEPEL, ANO/MOD: 2021, SÉRIE Nº 08.42.755, Pat/FDR Nº 2235;**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA GUARDA E DA MANUTENÇÃO DO BEM**

A **CESSIONÁRIA** assume total e irrestrita responsabilidade pela conservação, guarda, manutenção e quaisquer ocorrências que venham surgir com o bem durante a vigência deste, apuradas, no ato ou posteriormente, pelos meios administrativos ou judiciais pertinentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DO BEM**

Para consecução do objetivo do presente Termo de Cessão de Uso, o **FDR** disponibilizará à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO** os bens em questão, que serão utilizados **EXCLUSIVAMENTE NO SETOR AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO** de forma a elevar o nível de eficiência econômica das atividades desenvolvidas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESTRIÇÃO E TRANSFERÊNCIA**

Fica vedada a transferência pela **CESSIONÁRIA** para uso de outros órgãos, pessoas físicas, instituições ou locais adversos ao ajustado na Cessão.

Parágrafo único: Desde que obedecidos os requisitos e procedimentos previstos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e legislação municipal correlatada, é possível a utilização dos bens por outras entidades, **exclusivamente no setor agrícola do Município de Presidente Castello Branco**, sob a inteira e irrestrita responsabilidade (penal, civil e administrativa) da **CESSIONÁRIA**, podendo a **CEDENTE**, a qualquer tempo, determinar a imediata devolução dos bens





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL  
Diretoria Administração e Finanças

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO:**

A presente Cessão de Uso é gratuita, sendo que a CESSIONÁRIA se obriga a arcar com qualquer despesa com a manutenção, conservação, multas e taxas em geral que incidam ou venham a incidir sobre os bens objetos deste Termo e relacionados na cláusula primeira, bem como, no que couber mantê-los abastecidos.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VISTORIA**

A CESSIONÁRIA declara expressamente ter efetuado a vistoria do bem ora cedido, encontrando-o inteiramente de acordo com a exposição que lhe foi feita e em excelente estado de conservação e em pleno funcionamento, nada tendo a reclamar ou exigir, obrigando-se a devolvê-lo nas mesmas condições que recebeu.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DO ÔNUS**

A CESSIONÁRIA compromete-se em recuperar o bem ora cedido, em todos os itens que se fizerem necessários, durante a vigência desta Cessão, bem como se responsabiliza pelas questões de litígio, penais, civis e administrativas dela decorrentes.

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Cessão de Uso permanece em vigor até 31 de dezembro de 2023, produzindo efeitos a partir da data de assinatura.

**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO TERMO**

O presente Termo poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou unilateralmente, na hipótese de não cumprimento de suas cláusulas e condições, ou ainda em decorrência de fato superior de ordem legal ou administrativa.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Para qualquer dúvida sobre este instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis, excluindo qualquer outro por mais privilegiado.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis (SC), 01 de Dezembro de 2021.

**ALTAIR DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL

**TARCÍLIO SECCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Rodovia Admar Gonzaga, 1486 – Itacorubi – 88034-001 – Florianópolis, SC Fone (048) 3664-4403 Fax (048) 3664-4293  
[www.agricultura.sc.gov.br](http://www.agricultura.sc.gov.br) gabinete@agricultura.sc.gov.br







## Assinaturas do documento



Código para verificação: **10K8WO80**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**TARCILIO SECCO** (CPF: 220.XXX.509-XX) em 06/12/2021 às 14:50:54

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 07/01/2021 - 13:51:00 e válido até 07/01/2024 - 13:51:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FSXzcwMDNfMDAwMDM5NzVfMzk3N18yMDIxXzEwSzhXTzhP> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAR 0003975/2021** e o código **10K8WO80** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.